



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO - AGIR

PLANO DE TRABALHO Nº 1847/2021 - AGIR/UFRN (11.24.12)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Natal-RN, 10 de dezembro de 2021.

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2021

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Universidade Federal de Campina Grande

Nome da autoridade competente (Reitor): Antônio Fernandes Filho

Número do CPF:

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Planejamento e Orçamento ? SEPLAN/UFCG.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto MEC de 22 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2021, edição 35, seção 2, página 1. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-de-22-de-fevereiro-de-2021-304706963>

**b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: (UG 158195) ? Universidade Federal de Campina Grande ? UFCG.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: (UG 158195) ? Universidade Federal de Campina Grande ? UFCG.

**Observações:**

- a. *Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e*
- b. *Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo ?b?, apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.*

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Nome da autoridade competente: José Daniel Diniz Melo

Número do CPF:

Nome da unidade responsável pela execução do objeto do TED: Superintendência de Tecnologia da Informação ? STI/UFRN.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial - D.O.U. em 08/02/2019

#### **b) UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UG 153103)

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal do Rio Grande do Norte ? UFRN (UG 153103)

#### **Observações:**

- a. *Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED;*  
e
- b. *Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo ? b?, apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.*

#### **3. OBJETO:**

Integrar a *Universidade Federal de Campina Grande* à Rede Pública SIG-UFRN como COOPERADA para a realização de interesses recíprocos visando à cooperação na melhoria e evolução dos Sistemas SIG-UFRN, envolvendo os seguintes subsistemas: SIGAA, SIPAC, SIGRH e orbitais.

#### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS E JUSTIFICATIVA A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED: Ações a serem realizadas em cooperação da Rede Pública SIG-UFRN**

As ações a serem realizadas com a cooperação da Rede Pública SIG-UFRN estão previstas no projeto acadêmico nº 491/2018 intitulado ?Desenvolvimento Científico e Tecnológico em fomento à Inovação na Superintendência de Informática?, celebrado com a Funpec por meio do contrato nº 6904.21.1418 contendo os seguintes objetivos:

- Desenvolver e aperfeiçoar produtos, módulos e funcionalidades para os sistemas de informações SIG-UFRN;
- Desenvolver e aperfeiçoar a infraestrutura de TIC;
- Implantar governança referente aos sistemas de informações e a infraestrutura de redes;
- Desenvolver soluções para integração dos sistemas SIG-UFRN com os sistemas estruturantes do governo federal;
- Inovar as áreas de sistemas e infraestrutura de TIC;
- Desenvolver avaliação e melhoria da performance dos SIG-UFRN;
- Desenvolver soluções de automação para processos e serviços;
- Implantar a política de segurança de informação;
- Desenvolver e gerenciar projetos de pesquisa e inovação para os sistemas de informação e infraestrutura de redes.

#### **Ações 2021 a 2024:**

- Sistemas de Compras;

- Sistema de Custos
- Diploma Digital
- Melhoria no meca
- Melhorias no módulo de patrimônio
- Melhorias no mecanismo de gerenciamento do pool de conexões
- Melhoria no mecanismo de Sincronização de dados
- Atualização da stack de logs
- Integração com SIGEPE afastamento (CRUD)
- Integração com o PEN
- Ajustes dos sistemas para atendimento a portarias, Instrução normativa, resolução aplicada a gestão pública.

**Justificativa:**

O conhecimento adquirido no desenvolvimento dos sistemas desenvolvidos pela UFRN despertou interesse de várias instituições por seu caráter de inovação, abrangência, integração e recursos tecnológicos.

Os sistemas SIG-UFRN são compostos pelos principais sistemas: SIGAA, SIGRH, SIPAC e Orbitais.

Aproximadamente 70 instituições utilizam a solução SIG-UFRN e compõem uma rede de parceria com o intuito de auxiliar a gestão dos órgãos, evoluir e fortalecer as soluções desenvolvidas, atender as demandas dos órgãos fiscalizadores por meios de dados consistentes e estar sempre atualizada conforme novas resoluções, decretos e leis.

A partir da necessidade de sustentabilidade do projeto, a instituição elaborou o projeto acadêmico nº 491/2018 intitulado "Desenvolvimento Científico e Tecnológico em fomento à Inovação na Superintendência de Informática que especifica as ações a serem realizadas com a cooperação da Rede Pública SIG-UFRN celebrado com a FUNPEC (Fundação Norte-Rio-Grandense de Pesquisa e Cultura) por meio do contrato nº 6904.21.1418 ao qual, através do financiamento conjunto de todas as contribuições (CDIs) das cooperadas integrantes da Rede, possibilita novos desenvolvimentos para os sistemas SIG.

O projeto justifica-se por ser um meio que proporciona o desenvolvimento, pesquisas, inovação e formação tecnológica no sentido de melhorar as soluções de sistemas e infraestrutura de redes, permitindo a STI realizar transferência tecnológica de produtos e domínio de conhecimentos adquiridos.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

*Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.*

A Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, visando dar celeridade ao processo de unificação de sistemas de informação institucionais e alinhados aos objetivos estratégicos de TI definidos pelo Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação ? PDTIC 2021-2024/UFCG, optou pela implantação dos sistemas SIGs da UFRN.

Diante da estrutura multicampi da UFCG a implantação dos SIGs-UFRN irá promover a integração dos sistemas administrativos e acadêmicos, contribuindo para transparência, eficiência e agilidade dos

processos institucionais, apoiando-se nos eixos estabelecidos pela Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

### Observação:

1. Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2. Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

*As despesas operacionais da fundação de apoio são realizadas exclusivamente com o orçamento da UFRN, também responsável pela manutenção da rede, não cabendo previsão de custos indiretos neste plano de trabalho.*

## 9. Cronograma de Execução

Metas, etapas ou fase	Atividades	Indicador Físico		Período de Execução	
		Un. Med	Qtde	Início	Término
1. Recursos Humanos (SIGRH)	1.1 Apoio Negocial	Meses	36	Dez/2021	Dez/2024
	1.2 Apoio Técnico	Meses	36	Dez/2021	Dez/2024
	1.3 Treinamento	Meses	36	Dez/2021	Dez/2024
2. Administrativo (SIPAC)	2.1 Apoio Negocial	Meses	36	Dez/2021	Dez/2024
	2.2 Apoio Técnico	Meses	36	Dez/2021	Dez/2024
	2.3 Treinamento	Meses	36	Dez/2021	Dez/2024
3. Acadêmico (SIGAA)		Meses	36	Dez/2021	Dez/2024

	3.1 Apoio Negocial				
	3.2 Apoio Técnico	Meses	36	Dez/2021	Dez/2024
	3.3 Treinamento	Meses	36	Dez/2021	Dez/2024
4. Orbitais	4.1 Apoio Negocial	Meses	36	Dez/2021	Dez/2024
	4.2 Apoio Técnico	Meses	36	Dez/2021	Dez/2024
	4.3 Treinamento	Meses	36	Dez/2021	Dez/2024

### 10. Plano de Aplicação

	SIPAC	SIGAA	SIGRH	Orbitais	Total
Apoio técnico	R\$ 30.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 87.000,00
Apoio negocial	R\$ 40.000,00	R\$ 44.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 116.000,00
Treinamento	R\$ 49.100,00	R\$ 48.400,00	R\$ 46.400,00	R\$ 28.000,00	R\$ 171.900,00
<b>(a) CDI (Anexo 3, Res. 051/20) ? Perfil 2</b>					<b>R\$ 133.399,45</b>
<b>(b) TOTAL ANUAL (apoio técnico + apoio negocial + CDI):</b>					<b>R\$ 336.399,45</b>
<b>(c) TOTAL A PAGAR em 3 ANOS ((b x 3) + Treinamento):</b>					<b>R\$ 1.180.998,35</b>

### 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Até 30 dias após a assinatura	R\$ 196.833,06
Junho/2022	R\$ 196.833,06
Dezembro/2022	R\$ 196.833,06
Junho/2023	R\$ 196.833,06
Dezembro/2023	R\$ 196.833,06
Junho/2024	R\$ 196.833,06

### 12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO ? PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	(Não)	R\$ 1.180.998,35

**Observação:** O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

### 12. PROPOSIÇÃO

José Daniel Diniz Melo

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

**Observação:** Autoridade competente para assinar o TED.

### 13. APROVAÇÃO

Antônio Fernandes Filho

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

**Observação:** Autoridade competente para assinar o TED.

**Observações:**

1. Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
2. A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora

*(Assinado digitalmente em 10/12/2021 16:31)*  
JOSE DANIEL DINIZ MELO  
REITOR

*(Assinado digitalmente em 10/12/2021 17:21)*  
ANTÔNIO FERNANDES FILHO  
ASSINANTE EXTERNO  
CPF:

Processo Associado: 23077.143645/2021-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.ufrn.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1847**, ano: **2021**, tipo:  
**PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **10/12/2021** e o código de verificação: **345c9de0b8**